



Instrução Normativa 01/2022

ORIENTAÇÕES PARA AS ETAPAS DE ENTREGA de RELATÓRIOS PPG CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Conforme regimento, do PPG e da Pós-graduação *Stricto Sensu*, todos os pós-graduandos deverão encaminhar ao colegiado de curso os relatórios de acompanhamentos de atividades desenvolvidas no semestre. Estes relatórios são obrigatórios e devem ser encaminhados por meio da abertura de processo (Sistema SEI/UEPG).

Seguem abaixo instruções gerais:

- A) Os relatórios são semestrais, portanto, em número de 4 (1º semestre, 2º, 3º e 4º semestres). Os relatórios 1 e 3 deverão ser encaminhados na primeira quinzena de julho e os relatórios 2 e 4 na segunda quinzena de dezembro de cada ano letivo correspondente.
- B) Os relatórios de primeiro (1) e terceiro (3) semestres seguem modelo simplificado. À saber, o modelo a ser seguido é: Modelo de Relatório do PPG - Bolsistas e Não Bolsistas (13).
- C) Os relatórios de segundo (2º) e quarto (4º) semestres, deverão ser mais completos e os modelos a serem seguidos são: Modelo de Relatório do PPG - FINAL DE ANO - MOLDES DA DISSERTAÇÃO (2). Cabe mencionar que o pós-graduando que qualificar até dezembro do seu segundo ano de curso, fica dispensado de apresentar o quarto (4) relatório. Em caso de não qualificação o pós-graduando deverá apresentar o (4º) relatório semestral utilizando o Modelo do (2º) relatório semestral.

ATENÇÃO ESPECIAL: Os alunos bolsistas precisarão encaminhar semestralmente os relatórios no modelo preconizado pela CAPES (total de 4 relatórios, um por semestre), além dos obrigatórios preconizados pelo PPG e já citados acima. O modelo para relatório de bolsistas é o: Modelo de Relatório dos Bolsistas Capes (1234).

Coordenação do PPG Ciências Biomédicas.